

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Sistema Único de Assistência Social - SUAS

> Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério da Cidadania

Encontro Nacional da CIJE



Tópicos

- 1) Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras -Alguns Apontamentos
- 2) Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: principais resultados afetos ao Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras
- 3) Ações de capacitação e disseminação de conhecimentos

Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras Alguns Apontamentos

Serviço de Alta Complexidade da Política de Assistência Social, que integra o SUAS:

- organiza o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes, com medida protetiva de acolhimento, em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas por equipe técnica;
- acolhimento temporário: até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou encaminhamento para adoção.

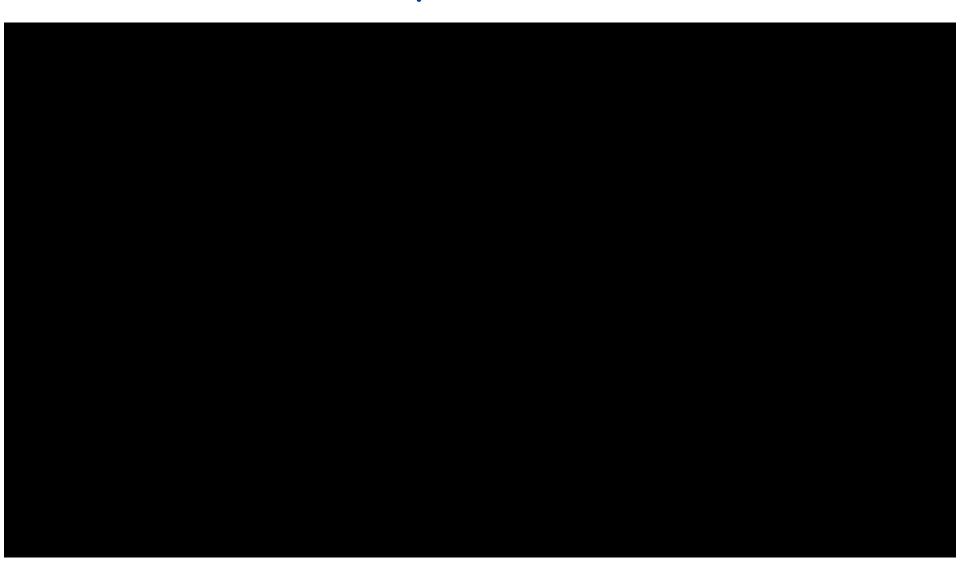
PREVISÃO LEGAL - ECA

Medida protetiva de acolhimento, excepcional e provisória (ECA): "A
inclusão da criança ou adolescente em acolhimento familiar terá preferência a
seu acolhimento institucional" (Art. 34, ECA, parágrafo 1º)





Estudo - Órfãos da Romênia



Estudo Órfãos da Romênia - Charles Nelson e cols.

- Importância dos vínculos afetivos nos primeiros anos de vida.
- Período do nascimento até os três anos: aquisição de capacidades cognitivas e habilidades sociais.
- Afastamento dos pais nos primeiros anos de vida e atendimento em instituições com pouco estímulo físico e/ou social podem impactar o desenvolvimento global da criança com efeitos de longo prazo (emocional, cognitivo, estatura, condições para lidar com o estresse...).
- Período Crítico: <u>2 primeiros anos</u>. Crianças inseridas nesse período em Famílias Acolhedoras tiveram seu desenvolvimento preservado.



"Para cada ano de institucionalização entre 0 e 3 anos a criança tem um atraso de aproximadamente 4 meses em seu desenvolvimento"

(Charles Nelson e cols.)

Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras Alguns Apontamentos: BRASIL

Acolhimento Institucional



- 2.833 Unidades de Acolhimento Institutional
- **27.634** crianças e adolescentes acolhidas

Fonte: Censo SUAS 2021

Acolhimento Familiar



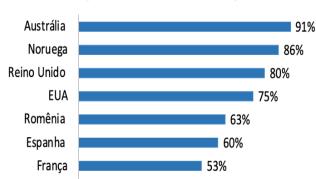
- **460** Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora
- **1.898** crianças e adolescentes acolhidos



Censo de 2021

- 29.532 crianças e adolescents acolhidos
- 6,6% em Famílias Acolhedoras





Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras Alguns Apontamentos: BRASIL



CENSO SUAS 2021

Dos 460 SFA existentes no País:

- 308 estão em municípios de Pequeno Porte I e II (até 50 mil habitantes)
- Possuem SFA: 6% dos municípios de Pequeno Porte; 29% dos municípios de Grande Porte (100 a 900 mil habitantes); 76% das metrópoles (acima de 900 mil habitantes);
- 81% estão concentrados nas regiões Sul (48%) e Sudeste (33%)
- Desafio: Ampliar a cobertura nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste e nos pequenos municípios.

AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Dimensão 1 Dimensão 2 Dimensão 3

Políticas de Apoio à Família e Prevenção da Ruptura de Vínculos Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e Implementação de Novas Modalidades

Adoção centrada no superior interesse da criança e do adolescente

- 1 Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Implementação de Novas Modalidades - Família Acolhedora e Repúblicas (2010-2018)
- 2 Avanços e desafios para cumprimento do estabelecido no Plano Nacional em matéria de Adoção
- 3 Oficinas Participativas para Avaliação do Plano Nacional
- 4 Avaliação do Plano Nacional na Perspectiva de Representantes dos Grupos de Apoio à Adoção
- 5 Avaliação do Plano Nacional junto a atores do Sistema de Justiça
- 6 Avaliação do Plano Nacional na perspectiva de jovens egressos dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes

























Reordenamento dos Serviços de Acolhimento e implementação de novas modalidades

O que precisa ser feito: Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras



O que precisa ser feito



Concretizar o direito da criança e do adolescente de crescer e se desenvolver em família, mesmo durante a medida protetiva de acolhimento.

Superar a cultura do acolhimento predominantemente em instituições.

Adotar políticas de cuidados e de promoção da saúde mental e do desenvolvimento integral durante o acolhimento.

Assegurar a previsão legal de preferência do acolhimento familiar.

Efetivar a transição da prevalência do modelo de acolhimento - do institucional para o familiar

Efetivar transição da prevalência do modelo institucional para o familiar e consolidar a preferência por SAF, conforme previsão legal: apoiar a transição; definir metas gradativas para implantação de SAF; assegurar financiamento nas diferentes esferas (SUAS e FIA, conforme ECA);

Ampliar a cobertura desse Serviço no país, sobretudo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, especialmente em municípios de pequeno porte; fomentar a oferta regionalizada; identificar e apoiar a implementação de serviços apenas criados em lei;

Efetivar a transição da prevalência do modelo de acolhimento - do institucional para o familiar

Promover mudanças na cultura da rede, que ainda privilegia o SAI:

• informar, esclarecer, descontruir mitos e preconceitos; esclarecer diferenças entre acolhimento familiar e adoção; ampliar conhecimentos sobre o Serviço, sobretudo por parte do MP e Poder Judiciário;

Adotar política de comunicação, com campanhas e ações para sensibilizar atoreschaves: MP e Poder Judiciário, gestores e profissionais da AS, rede de atendimento e a sociedade;

Assegurar o atendimento de crianças na primeira infância em SFA, imediatamente após o afastamento da família – dados os efeitos da institucionalização para essa fase do desenvolvimento;

Possibilitar o atendimento em SAF aos jovens egressos de serviços de acolhimento - após os 18 anos, até 21 anos ou até 24 anos (equiparação com legislação de dependentes): face aos impactos positivos também para os adolescentes e jovens egressos no fortalecimento da autonomia e suporte para a transição para a vida adulta;

Qualificar a oferta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

- ❖ Aprimorar a regulação do SAF: parâmetros técnicos; metodologias para seleção, capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras; acompanhamento dos acolhidos e da família de origem; desligamento gradativo e cuidado com transições, etc;
- Implementar SAF com qualidade: equipe própria e especializada, preparação e formação continuada, orientações e metodologia adequada;
- Assegurar apoio às famílias acolhedoras: preparação, acompanhamento e subsídio financeiro; valorização;
- Articular maior suporte da rede (saúde, educação e Assistência Social) ao SAF, às famílias acolhedoras, aos acolhidos e às famílias de origem; corresponsabilizar a rede; adotar instrumentos e estratégias que induzam a integração;
- Construir matriz avaliativa e indicadores de qualidade para o SAF;

Implantar o Acolhimento Familiar para Situações Específicas

 Implantar acolhimento familiar para situações específicas: de crianças/adolescentes indígenas e de povos e comunidades tradicionais, com famílias acolhedoras da mesma etnia; acolhimento de longa duração; estruturar o acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte (PPCAAM);

Fortalecer alternativas de acolhimento de base familiar

 Investir em alternativas de acolhimento de base familiar: (Acolhimento Conjunto; Acolhimento de Famílias) e estratégias de suporte à moradia, para situações em que há vínculos positivos e a criança/adolescente possa permanecer com a mãe/família em condições seguras.

Atualização - 6 EIXOS





PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇ ÃO E INTERVENÇÃ O PRECOCES



ACESSO E
QUALIDADE
DOS SERVIÇOS
DE
ACOLHIMENTO



FAMÍLIA ACOLHEDORA E ACOLHIMENT O CONJUNTO



REINTEGRAÇÃO ADOÇÃO FAMILIAR



ADOLESCENTES E JOVENS EGRESSOS

GUIA SOBRE ACOLHIMENTO FAMILIAR



Coalização pelo Acolhimento Familiar













https://familiaacolhedora.org.br/formacao/guia-de-acolhimento-familiar/

https://familiaacolhedora.org.br/

Cartilha Digital, interativa (UFG e Ministério da Cidadania): Resumo dos conteúdos dos Guias.

https://novoead.cidadania.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/363a3u465xyixzslctzv_packge/uni1/inicio.html

Outras ações de capacitação e disseminação de conhecimentos

- Cursos EAD sobre Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras: Básico e Intermediário -Ministério da Cidadania (SAGI, com apoio da SNAS)
- Recursos Educacionais Digitais: seis vídeos curtos, em motion graphics, com o intuito de difundir conhecimentos sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora.

https://novoead.cidadania.gov.br/index

Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras Cursos EAD

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – Curso Básico:

Conhecendo o serviço, seus benefícios e como implementar. Baseado no conteúdo dos Guias – 1,2 e 3

Carga horária 20 horas

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – Curso Intermediário:

Baseado nos conteúdos dos Guias – 4,5 e 6 Aprendendo a operar o serviço. Carga horária 30 horas



https://novoead.cidadania.gov.br/cursos



Apostilas; Aulas narradas; Vídeos com especialistas; Depoimentos; Exercícios de fixação e atividades de reflexão.

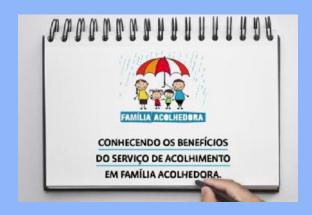
Vídeos (Motion Graphics)

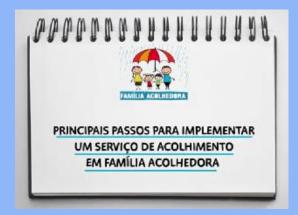












novoead.cidadania.gov.br

https://novoead.cidadania.gov.br/index

OBRIGADA!



Ouvidoria Geral 121

www.cidadania.gov.br

www.serviços.gov.br

www.blog.mds.gov.br/redesuas





Imagens: www.flaticon.com; www.google.com.br